

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		55.688,81		55.688,81
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		55.688,81		55.688,81
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		55.688,81		55.688,81
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		55.688,81		55.688,81
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		42.677,60		42.677,60
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		19.389,41		19.389,41
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		3.737,60		3.737,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.843,24		4.843,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		14.707,35		14.707,35
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.962,25		8.962,25
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.017,07		1.017,07
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		4.071,77		4.071,77
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		784,89		784,89
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		3.088,52		3.088,52
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.450,96		2.450,96
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		2.450,96		2.450,96
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		1.598,00		1.598,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.169,00		1.169,00
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		429,00		429,00
Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio.					
Total Unidade Orcamentaria.....			55.688,81		55.688,81

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.535,23		5.535,23
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.535,23		5.535,23
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		5.535,23		5.535,23
04.122.0002.2.004.000	SERVICOS DE PROGRAMACAO GERAL		5.535,23		5.535,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.574,58		4.574,58
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		4.574,58		4.574,58
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		960,65		960,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		960,65		960,65
Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas publicas do Municipio, em conformidade com a legislacao vigente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio; definir e executar a politica tributaria do Municipio, intensificando acoes de educacao fiscal e fiscalizacao; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos publicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000.					
Total Unidade Orcamentaria.....			5.535,23		5.535,23

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.034,16		8.034,16
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.034,16		8.034,16
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		8.034,16		8.034,16
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		8.034,16		8.034,16
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.454,98		6.454,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.430,71		2.430,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		3.659,67		3.659,67
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		364,60		364,60
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.579,18		1.579,18
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		223,62		223,62
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.355,56		1.355,56
Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.					
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.034,16		8.034,16
	Total do Orgao		69.258,20		69.258,20

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	24.546,38	315.672,59	340.218,97
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	24.546,38	315.672,59	340.218,97
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	24.546,38	308.191,26	332.737,64
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	24.546,38		24.546,38
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	16.371,48		16.371,48
4.4.90.51.00.00.00	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS	16.371,48		16.371,48
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.174,90		8.174,90
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	3.499,00		3.499,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.799,90		2.799,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.876,00		1.876,00
Promover o incremento e atualizacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL; Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos.				
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		304.831,09	304.831,09
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA, REF		9.263,56	9.263,56
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		9.263,56	9.263,56
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS		1.949,57	1.949,57
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES - CIVIS		1.949,57	1.949,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		44.491,57	44.491,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		25.538,67	25.538,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		8.158,20	8.158,20
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.901,30	5.901,30
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.676,54	4.676,54
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		216,86	216,86
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.313,50	12.313,50
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		2.568,34	2.568,34
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.032,01	8.032,01
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.713,15	1.713,15
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.971,86	1.971,86
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS		1.971,86	1.971,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.788,44	8.788,44
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.296,57	1.296,57
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		2.328,20	2.328,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		283,00	283,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.640,05	1.640,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		272,02	272,02

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		768,00		768,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		213,00		213,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		459,60		459,60
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		768,00		768,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		760,00		760,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		15.991,16		15.991,16
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		7.087,60		7.087,60
3.3.90.36.00.00.00	Pagamento antecipado		7.087,60		7.087,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		202.973,83		202.973,83
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		13.843,66		13.843,66
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		7.049,33		7.049,33
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.813,55		1.813,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		319,70		319,70
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA		64,70		64,70
3.3.90.39.00.00.00	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		50,00		50,00
3.3.90.39.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		130.000,00		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		5.279,03		5.279,03
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		780,55		780,55
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		7.099,19		7.099,19
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERV., OB		300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. JUDICIARIOS		642,39		642,39
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		2.891,00		2.891,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. BANCARIOS		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		14.159,15		14.159,15
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL		-2.100,80		-2.100,80
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		2.080,00		2.080,00
3.3.90.39.00.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		4.807,00		4.807,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		9.005,38		9.005,38

Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os orgaos da Adm.Municipal, mantendo as ant.criadas; Desenv.as metas e prioridades definidas na LDO para 2009, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm.municipal; manter e celebrar novos convenios, acordos de coop.tecnica e parcerias c/ orgaos publicos e privados; administrar o processo de contrat.de estagiarios de 2o e 3o graus, atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura; realizar ativids.ref.a aquis.de bens e servicos pela Adm.Municipal,atraves de compras diretas ou por processo licitatorio, em conform.c/a legislacao em vigor; proceder a manut.da frota oficial de veiculos, de instalacoes, equipamentos e mobiliario em geral; efetuar concursos publicos e testes seletivos para o atend.da demanda de servicos essenciais do municipio; dar cont.na implant.de estacoes de trabalho, p/racionalizacao dos servicos de reprografia; adotar procedimentos p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial, declarados de interesse social; desenv.estudos de viabilidade, visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal; implantar novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos com enfase nos resultados de forma orientada para o cidadao-cliente; implantar sistema de digitalizacao de processos e novas

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; implantar programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura, possibilit.melhor gerenciamento de informacao; desenv.e implementar as politicas de Rec.Humanos, incluidas as normas de seguranc e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist.de avaliacao de desemp.p/ os servidores efetivos e em estagio probatorio; Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura, atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/a criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores			
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel		3.360,17	3.360,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.610,62	2.610,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		2.610,62	2.610,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		548,22	548,22
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		548,22	548,22
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		201,33	201,33
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		56,33	56,33
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		145,00	145,00
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.			
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		7.481,33	7.481,33
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		7.481,33	7.481,33
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		7.481,33	7.481,33
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL		7.481,33	7.481,33
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoco es, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio.			

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		4.145,00		4.145,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		4.145,00		4.145,00
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		4.145,00		4.145,00
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		4.145,00		4.145,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		4.000,00		4.000,00
3.3.50.41.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		145,00		145,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DE MAIS SETORES DA ADMINISTRACAO		145,00		145,00
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			43.610,92	43.610,92
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			43.610,92	43.610,92
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS			43.610,92	43.610,92
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			30.402,88	30.402,88
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			30.402,88	30.402,88
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP			30.402,88	30.402,88
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.				
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS			13.208,04	13.208,04
3.1.90.91.00.00.00	DESPESAS NAO INCORPORAVEIS NO LIMITE DE			465,76	465,76
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - A			465,76	465,76
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			12.742,28	12.742,28
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR			10.525,22	10.525,22
3.3.90.91.00.00.00	Diversas Sentencas Judiciais			2.217,06	2.217,06
	Assegurar o cumprimento dos precatorios expedidos contra o Municipio, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatorios e acoes judiciais em geral. Precatorios parcelas atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): Itacir Brum; e Celia Lucia Dalla Maria; UNITEC Contabilidade S/C Ltda e Outros; Laerte Borges de Oliveira, Oficio Requisitorio 92216 - Parcecas 1/13; Espolio de Paulino Stedile - Principal; Espolio de Paulino Stedile - Honorarios, de acordo com a EC 30/2000; Carine Rodrigues de Oliveira e Outros, Autos no 448/1998; Espolio de Antoninho Vicente de Cezaro; e Sergio Fontanive e outros, Autos no 123/2006: (Elia				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Cristina Winck, Carine Rodrigues de Oliveira, Robson Carlos Biscoli, Messias Serginho Fontanive, e Oliria Richter). Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	24.546,38	319.817,59	43.610,92	387.974,89

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		11.357,79		11.357,79
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		11.357,79		11.357,79
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		11.357,79		11.357,79
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		11.357,79		11.357,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		681,04		681,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		508,78		508,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		88,32		88,32
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		34,00		34,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		49,94		49,94
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		10.676,75		10.676,75
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		30,00		30,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		922,03		922,03
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		55,72		55,72
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		9.509,00		9.509,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.					
	Total Unidade Orcamentaria.....		11.357,79		11.357,79
	Total do Orgao	24.546,38	331.175,38	43.610,92	399.332,68

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		101.477,68		101.477,68
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		101.477,68		101.477,68
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		101.477,68		101.477,68
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		101.477,68		101.477,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		63.856,12		63.856,12
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		34.432,45		34.432,45
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		5.955,48		5.955,48
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		16.943,86		16.943,86
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		6.288,46		6.288,46
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		235,87		235,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		17.558,97		17.558,97
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		4.149,09		4.149,09
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.159,24		12.159,24
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.250,64		1.250,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.282,84		1.282,84
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		84,00		84,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		199,00		199,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		158,50		158,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		126,50		126,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		295,00		295,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		260,00		260,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		159,84		159,84
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		11.360,65		11.360,65
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		6.625,76		6.625,76
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		847,55		847,55
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		339,80		339,80
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		430,00		430,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. BANCARIOS		2.817,54		2.817,54
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.419,10		7.419,10
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		7.419,10		7.419,10

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Publicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Município, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcament., financ., patrimonial e a divida publica, propor a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio; definir e executar as politicas tributarias do Município, intensificando as acoes de educacao fiscal e fiscalizacao; desenvolver mecanismos e estudos, adequar os gastos publicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliografico, com aquisicao de livros tecnicos; articular os orgaos da Adm. Municipal, atraves da promocao, monitoramento e avaliacao das acoes de Governo; estabelecer estrategias para a diminuicao da evasao fiscal, atuando na cobranca de debitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, atraves de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituicoes; dar suporte juridico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Adm.Publica, tendo em vista a eficiencia no atendimento tanto ao municipe, qto.aos orgaos do Municipio; ampliar/atualizar o acervo bibliografico juridico,atraves da aquis.de livros tecnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incentivar e incrementar a arrec.tribut.e cumprimento da Legisl.Fiscal;Desenv.e acomp.de forma integrada as acoes dos orgaos municipais em suas areas de abrangen			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		31.351,44	31.351,44
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		31.351,44	31.351,44
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		31.351,44	31.351,44
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		31.351,44	31.351,44
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		11.473,30	11.473,30
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		11.473,30	11.473,30
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		19.878,14	19.878,14
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/GOVER		19.878,14	19.878,14
	Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	101.477,68	31.351,44	132.829,12
	Total do Orgao	101.477,68	31.351,44	132.829,12

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	26.291,52	530.700,75		556.992,27
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		71.542,57		71.542,57
12.306.0009.0.000.000	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: acesso a alimentacao saudavel		6.647,68		6.647,68
12.306.0009.2.020.000	Aquisicao de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta)		6.647,68		6.647,68
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		6.647,68		6.647,68
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		6.647,68		6.647,68
	Aquisicao de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta); aplicar 30% (trinta por cento), no minimo, dos recursos provindos atraves do PNAE/FNDE na aquisicao de alimentos do produtor familiar, em atendimento a Resolucao no 38 do FNDE, datada de 16/07/2009.				
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		64.894,89		64.894,89
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		42.632,77		42.632,77
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.068,08		18.068,08
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		14.879,09		14.879,09
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		719,55		719,55
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.469,44		2.469,44
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.936,64		4.936,64
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.142,30		1.142,30
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.794,34		3.794,34
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		19.628,05		19.628,05
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		19.628,05		19.628,05
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.306.0013.2.089.000	MERENDA ESCOLAR - EJA		1.088,57		1.088,57
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		1.088,57		1.088,57
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		920,19		920,19
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		168,38		168,38
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DO EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12.306.0013.2.090.000	MERENDA ESCOLAR- AEE		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		500,00		500,00
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DO AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
12.306.0013.2.091.000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE		4.191,86		4.191,86
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		4.191,86		4.191,86
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		4.191,86		4.191,86
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS				
12.306.0013.2.092.000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		10.198,73		10.198,73
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.198,73		10.198,73
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		5.198,73		5.198,73

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		5.000,00		5.000,00
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.306.0013.2.093.000	MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA		6.187,05		6.187,05
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		6.187,05		6.187,05
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		3.065,40		3.065,40
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		3.121,65		3.121,65
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO AOS ALUNOS DE PR-E ESCOLAS				
12.306.0013.2.094.000	MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO		95,91		95,91
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		95,91		95,91
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		95,91		95,91
	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISBTRIBUICAO AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	8.066,52	249.022,94		257.089,46
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	8.066,52	196.637,43		204.703,95
12.361.0013.1.014.000	ESTRUTURACAO EDUCACIONAL	8.066,52			8.066,52
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.066,52			8.066,52
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	7.633,37			7.633,37
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	433,15			433,15
	Estruturar fisica e pedagogicamente as escolas dos nucleos rurais e urbanos, incluindo ampliacao de salas, reformas e melhorias, equipamentos e cobertura de quadras e patios escolares; Promover a construcao, ampliacao e adequacao de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Melhorar a Infra estrutura de todas as Escolas municipais, adquando-as as necessidades existentes, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Revitalizar a Casa Familiar Rural e Educacao no Campo;				
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		196.637,43		196.637,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.973,40		18.973,40
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		7.831,83		7.831,83
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.074,96		2.074,96
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		9.066,61		9.066,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		19.499,10		19.499,10
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		4.206,02		4.206,02
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		13.648,42		13.648,42
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.644,66		1.644,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.786,05		1.786,05
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO		81,80		81,80
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		143,40		143,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		406,40		406,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		507,36		507,36
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		253,40		253,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		238,49		238,49
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		142,30		142,30
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		12,90		12,90
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		786,56		786,56
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		786,56		786,56
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		93.108,67		93.108,67
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		62.483,65		62.483,65
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		900,00		900,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.655,72		1.655,72

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESCOLA		4.163,65		4.163,65
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR		330,02		330,02
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		2.649,32		2.649,32
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		10.088,30		10.088,30
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		12.820,30		12.820,30
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.949,00		1.949,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		1.160,00		1.160,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS D		180,00		180,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		24.033,18		24.033,18
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		1.674,16		1.674,16
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes, inclusive em nivel de pos-graduacao;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Desenv.Projeto Educador Pesquisador - Agente Transformador; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanham.de alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa,cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as criancas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,mantendo o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de cursos,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio tecnico ao Programa EJA-Educacao de Jovens e Adultos; Implantar Escola Tecnica em parceria c/orgaos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Prom.trat.dentario prevent.aos Estudantes das escolas municipais; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Criar programa anjos da escola.				
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		52.385,51		52.385,51
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO				
	TRANSPORTE ESCOLAR		52.385,51		52.385,51
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.935,59		10.935,59
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO		333,75		333,75

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO		13,85		13,85
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		931,25		931,25
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		400,20		400,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		7.756,54		7.756,54
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.964,18		2.964,18
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		871,81		871,81
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		692,83		692,83
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		1.399,54		1.399,54
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		38.485,74		38.485,74
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		887,00		887,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		4.914,24		4.914,24
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINT		-40,00		-40,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		355,00		355,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		1.350,00		1.350,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		1.830,00		1.830,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		27.615,00		27.615,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		1.574,50		1.574,50
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das criancas em idade escolar				
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		2.274,68		2.274,68
12.362.0010.0.000.000	ENSINO TECNOLÓGICO		2.274,68		2.274,68
12.362.0010.2.060.000	CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO		2.274,68		2.274,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		2.274,68		2.274,68
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		1.583,29		1.583,29
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		102,77		102,77
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		443,62		443,62
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		145,00		145,00
	Manter e equipar o CVT-Centro Vocacional Tecnológico; Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, IFPR e outros; Manter, estruturar e desenvolver o programa de curso preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau;				
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		59.184,34		59.184,34
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		45.219,00		45.219,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		45.219,00		45.219,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		45.219,00		45.219,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		45.219,00		45.219,00
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	município e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal				
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		13.965,34		13.965,34
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		13.965,34		13.965,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		329,15		329,15
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		137,60		137,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		191,55		191,55
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		-9.915,36		-9.915,36
3.3.90.33.00.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		-9.915,36		-9.915,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		20.189,55		20.189,55
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		3.849,14		3.849,14
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		133,36		133,36
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		45,75		45,75
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		291,30		291,30
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEMAIS		15.500,00		15.500,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.362,00		3.362,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		3.362,00		3.362,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Licenciatura, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Apoiar e auxiliar o estudante universitario que se desloca para estudar nas Faculdades da regio; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau;				
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	18.225,00	148.676,22		166.901,22
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL	18.225,00	148.676,22		166.901,22
12.365.0012.1.013.000	Modernizacao e Estruturacao da Educacao Infantil	5.203,98			5.203,98
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	658,98			658,98
4.4.90.51.00.00.00	CRECHES	658,98			658,98
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.545,00			4.545,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.145,00			2.145,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	2.400,00			2.400,00
	Adquirir mobiliario, equipamentos, brinquedos pedagogicos para a Educacao Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso a informatica, promovendo a inclusao digital; Construir e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianas de 0 a 5 anos, atraves da educacao infantil, conforme as diretrizes constantes da legislacao vigente; REFORMA E AMPLIACAO CMEI's Existentes. Garantir salas de				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso a informatica, promovendo a inclusao digital.			
12.365.0012.1.077.000	CONSTRUCAO CRECHE - PROINFANCIA	13.021,02		13.021,02
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	13.021,02		13.021,02
4.4.90.51.00.00.00	CRECHES	13.021,02		13.021,02
	CONSTRUCAO CRECHE - PROINFANCIA			
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		148.676,22	148.676,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		91.162,75	91.162,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		85.688,44	85.688,44
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		5.474,31	5.474,31
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		23.676,47	23.676,47
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		4.547,00	4.547,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.129,47	19.129,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		706,54	706,54
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		225,09	225,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		134,50	134,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		346,95	346,95
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		12.134,56	12.134,56
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		12.134,56	12.134,56
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		11.721,02	11.721,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		9.274,88	9.274,88
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		150,00	150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		455,00	455,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESCOLA		2.482,61	2.482,61
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR		667,88	667,88
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR		800,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		1.144,39	1.144,39
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		725,00	725,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE ESCOLAR		2.850,00	2.850,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 4 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Maes Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	26.291,52	530.700,75	556.992,27

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		11.836,45		11.836,45
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		11.836,45		11.836,45
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		11.836,45		11.836,45
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		11.836,45		11.836,45
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.671,16		3.671,16
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		3.671,16		3.671,16
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		770,94		770,94
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		770,94		770,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.103,60		2.103,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.966,80		1.966,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		41,80		41,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		95,00		95,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		5.290,75		5.290,75
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		1.860,00		1.860,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		120,00		120,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		1.563,09		1.563,09
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		277,81		277,81
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		344,85		344,85
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		435,00		435,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		690,00		690,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutencao e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipio; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposicoes,feiras,campanhas). Contratacao de funcionario para manutencao do Museu, bem como custear despesas com agua, luz, telefone e outras.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		11.836,45		11.836,45

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		91.973,63		91.973,63
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		91.973,63		91.973,63
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO		91.973,63		91.973,63
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		91.973,63		91.973,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.865,29		6.865,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		3.844,59		3.844,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		2.447,44		2.447,44
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		573,26		573,26
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.795,13		1.795,13
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		353,42		353,42
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.441,71		1.441,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.287,16		12.287,16
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		3.780,00		3.780,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		757,00		757,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		960,00		960,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		6.222,16		6.222,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		568,00		568,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.450,00		1.450,00
3.3.90.33.00.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		1.450,00		1.450,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Pagamento antecipado		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		66.576,05		66.576,05
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		6.385,73		6.385,73
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		1.573,71		1.573,71
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERV. DE DIFUSAO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		517,75		517,75
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERV., OB		149,10		149,10
3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEMAIS		17.291,40		17.291,40
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		145,00		145,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		6.170,24		6.170,24
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		5.410,66		5.410,66
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		2.942,50		2.942,50
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		23.909,96		23.909,96
	Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JANSOPS, JINSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Trocar o gramado do campo de futebol,reformar e aumentar os banheiros da arquibancada, reformar e pintar ginasio de esportes do complexo esportivo Barro Preto incluindo quadra, campo e ala social;Em parceria c/a comunidades do interior e bairros da cidade,fechar c/alambrado os campos de futebol;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam nosso municipio em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da area rural (OLIMPIADA RURAL),Rua Lazer,e corridas rusticas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxilio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. fisica 3a Idade.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		91.973,63		91.973,63

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	6.996,00	630.546,22	637.542,22
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	6.996,00	557.191,68	564.187,68
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	6.996,00	465.416,89	472.412,89
12.361.0013.1.031.000	MODERNIZACAO EDUCACIONAL - FUNDEB 40%	6.996,00		6.996,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.996,00		6.996,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.996,00		6.996,00
	Adquirir veiculos, equipamentos e materiais destinados a eficiencia e eficacia da administracao do departamento de Educacao; Adquirir equipamentos para laboratorio de informatica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatizacao de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso a informatica, e promovendo a inclusao digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Promover a construcao, ampliacao e adequacao e reforma de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.			
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60%		403.468,47	403.468,47
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		321.080,46	321.080,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		289.595,43	289.595,43
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		31.485,03	31.485,03
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		82.388,01	82.388,01
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		15.100,95	15.100,95
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		67.287,06	67.287,06
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral.			
12.361.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 40%		7.937,17	7.937,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.559,67	6.559,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.395,83	6.395,83
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		163,84	163,84
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.377,50	1.377,50
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.377,50	1.377,50
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais.			
12.361.0013.2.024.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		54.011,25	54.011,25
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		54.011,25	54.011,25
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		54.011,25	54.011,25

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuicao de material didatico e pedagogico, a fim de garantir a evolucao do educando e sua permanencia na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educacao ampliada, visando a melhoria continua da qualidade do ensino, atendendo crianas e adolescentes; Desenvolver Projeto Educador Pesquisador - Agente Transformador, proporcionando premiacao - incentivo para as Escolas e professores que se destacarem; Desenvolver o programa municipal de ensino e incentivo a aprendizagem mais que educar-valorizar a vida,proporcionando premiacao e incentivo aos alunos, professores e escolas que se destacaram nas atividades propostas e desenvolvidas.Promover curso de oratoria p/doscentes e discentes.Educacao p/o Transito como componente curricular obrigatorio para todos os niveis de educacao. Manter e apoiar as atividades da administracao escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao para avaliacao da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Promover acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitacao nas areas pedagogicas, tecnica e gerencial, por meio de cursos, seminarios, congressos e outros; Criar programas (Anjos da Escola), buscar a participacao comunitaria na manutencao e melhorias na estrutura fisica das Escolas municipais.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		91.774,79	91.774,79
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO			
	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		91.774,79	91.774,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		26.295,28	26.295,28
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		23.300,97	23.300,97
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.994,31	2.994,31
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.504,76	12.504,76
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		2.730,18	2.730,18
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		9.774,58	9.774,58
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		20.368,77	20.368,77
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS		20.368,77	20.368,77
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		32.605,98	32.605,98
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		32.605,98	32.605,98
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o a 4o series, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir			

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		73.354,54	73.354,54
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		73.354,54	73.354,54
12.365.0012.2.026.000	PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 05 anos de idade (FUNDEB 60%)		73.354,54	73.354,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		59.411,47	59.411,47
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		56.749,08	56.749,08
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.662,39	2.662,39
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		13.943,07	13.943,07
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.494,54	1.494,54
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.448,53	12.448,53
	(PRE-ESCOLAR - Crianças com 05 anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	6.996,00	630.546,22	637.542,22
	Total do Orgao	33.287,52	1.265.057,05	1.298.344,57

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	321,90	1.239.381,77	1.239.703,67
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	321,90	624.417,88	624.739,78
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	321,90	624.417,88	624.739,78
10.301.0019.1.059.000	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - FMS	321,90		321,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321,90		321,90
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	321,90		321,90
Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Basica de Saude nas comunidades de Jacuntiga, Linha Leite, Passo Bonita, e Maria da Luz; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio; Implantar academias populares para saude nas comunidades Sao Cristovao, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saude da reserva indigena e cacador;Adquirir veiculos para as equipes de Programa Estrategia da Familia, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial, bem como para as demais areas da saude; Implantar academias populares para as comunidades Sao Cristovao, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar clinicas odontologicas; Manter, reequipar o Laboratorio Municipal de Analises Clinicas para a realizacao de exames basicos de patologia clinica, com ampliacao do numero de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores).				
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		210.102,33	210.102,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		74.839,14	74.839,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		45.129,89	45.129,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		9.915,53	9.915,53
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		4.894,88	4.894,88
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.010,60	5.010,60
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.562,72	4.562,72
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.700,72	1.700,72
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		3.624,80	3.624,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		18.190,21	18.190,21
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		2.473,97	2.473,97
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		14.655,23	14.655,23
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.061,01	1.061,01
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.065,60	12.065,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO		18,55	18,55
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		4.474,00	4.474,00

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	ALIMENTACAO HOSPITALAR		150,00		150,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		550,85		550,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		378,00		378,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		299,00		299,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		725,00		725,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		239,36		239,36
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		762,00		762,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		265,00		265,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		236,00		236,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		381,00		381,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.586,84		3.586,84
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		19.387,98		19.387,98
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		2,57		2,57
3.3.90.36.00.00.00	Pagamento antecipado		2,57		2,57
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		83.544,25		83.544,25
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		3.298,31		3.298,31
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.526,71		1.526,71
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.817,09		1.817,09
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		3.349,25		3.349,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		25,00		25,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		812,20		812,20
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA		85,80		85,80
3.3.90.39.00.00.00	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		15,00		15,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PUBLI		1.945,80		1.945,80
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLICA		1.584,63		1.584,63
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		1.830,55		1.830,55
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA		16.543,29		16.543,29
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		22.526,47		22.526,47
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA		-5.131,46		-5.131,46
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		777,91		777,91
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		26.084,00		26.084,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		870,00		870,00
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERV. DE COLETA DE RESIDUOS		1.950,13		1.950,13
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		640,00		640,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		1.893,49		1.893,49
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		0,08		0,08
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		700,00		700,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS		1.372,58		1.372,58
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas		1.372,58		1.372,58

Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico no Nucleo Integrado de Saude,Posto de Saude do BNH,Unds.de Saude do Interior;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia)e de pele de prostata;vacinacoes continuas e

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,desnutricao infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue,AIDS,DST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saude e Comunidade em Acao c/amplo envolvim.da populacao e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude;Programa Saude Responsabilidade de Todos:promover/divulgar acoes e camp.educativas,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;manter a Clinica do Idoso,da Mulher e da Crianca;implantar programa especifico para a saude do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal.			
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		62.824,81	62.824,81
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		49.945,14	49.945,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		9.026,18	9.026,18
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.071,96	30.071,96
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.043,13	2.043,13
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.197,07	4.197,07
3.1.90.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ/SAUDE		420,00	420,00
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		472,80	472,80
3.1.90.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ/SAUDE		1.350,00	1.350,00
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		2.364,00	2.364,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.879,67	12.879,67
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		923,38	923,38
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.839,43	1.839,43
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.423,88	2.423,88
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		7.692,98	7.692,98
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistencia medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Agentes Comunitarios de Saude.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		234.721,11	234.721,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		144.837,67	144.837,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		113.440,89	113.440,89
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.373,43	8.373,43
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.428,68	4.428,68
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		3.722,89	3.722,89
3.1.90.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ/SAUDE		6.540,00	6.540,00
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		8.331,78	8.331,78

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		30.016,96		30.016,96
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		380,70		380,70
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		594,05		594,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		17.147,53		17.147,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		11.894,68		11.894,68
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.796,70		5.796,70
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		54,60		54,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		642,10		642,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		54.069,78		54.069,78
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA		64,70		64,70
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA		53.715,08		53.715,08
Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia; Implantacao dos NASF, (nucleos de atencao a saude da familia) promovendo acoes de saude do individuo, da familia e da comunidade c/equipes de profissionais que farao atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, assistencia social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista;Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras,reunioes,treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL);SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica,campanhas de multivacinacao,incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO:-Implant.de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), c/lazer,medicacao,palestras e acomp.por um geriatra;Manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental,San.Basico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.),Tabagismo, Gestando com Carinho,Acuidade Visual ,Programa do Adolescente,saude na escola e puericultura					
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		47.125,05		47.125,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		40.245,52		40.245,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		23.730,98		23.730,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		9.514,20		9.514,20

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.471,89		1.471,89
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.079,89		2.079,89
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		664,96		664,96
3.1.90.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ/SAUDE		600,00		600,00
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		1.260,80		1.260,80
3.1.90.11.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PMAQ/SAUDE		450,00		450,00
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		472,80		472,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.353,93		10.353,93
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		759,99		759,99
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		7.390,17		7.390,17
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.203,77		2.203,77
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		-3.474,40		-3.474,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		48,00		48,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA		77,60		77,60
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA		-3.600,00		-3.600,00
ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de 1a a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de 1a a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios; IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.					
10.301.0019.2.031.000	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS		470,00		470,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		470,00		470,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		470,00		470,00
Prestar assistencia medica e odontologica aos indigenas atraves de equipe multidisciplinar e com a contratacao de terceiros, proporcionando acoes de promocao, protecao, recuperacao da saude e orientar sobre procedimentos e habitos de higiene e saude publica; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras.					
10.301.0019.2.032.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FMS		10.990,00		10.990,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.990,00		10.990,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		11.006,00		11.006,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		-16,00		-16,00
FARMACIA BASICA - promover o acesso da populacao aos medicamentos basicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convenio com FARMACIA POPULAR					
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO				
	PSICOSSOCIAL - FMS		32.513,24		32.513,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.360,97		20.360,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		14.655,04		14.655,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		2.202,72		2.202,72
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		771,78		771,78
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.943,43		1.943,43
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		788,00		788,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.623,67		4.623,67
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		347,91		347,91
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.727,54		3.727,54
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		548,22		548,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		182,69		182,69
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		64,69		64,69
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		118,00		118,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		7.345,91		7.345,91
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		542,08		542,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PUBLI		270,08		270,08
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA		5.203,97		5.203,97
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		-45,76		-45,76
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		150,54		150,54
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		145,00		145,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, assistencia social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saude mental; oferecer atendimento a populacao, realizar o acompanhamento clinico e a reinsercao social dos usuarios pelo acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios; prestar atendimento clinico em regime de atencao diaria, evitando as internacoes em hospitais psiquiatricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os lacos sociais do usuario; promover a insercao social das pessoas com transtornos mentais por meio de acoes intersectoriais; regular a porta de entrada da rede de assistencia em saude mental na sua area de atuacao; dar suporte a atencao a saude mental na rede basica; organizar a rede de atencao as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a politica de saude mental; promover a reinsercao social do individuo atraves do acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios; adquirir mobiliario e equipamentos necessarios ao funcionamento do CAPS. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CAPS (Media Complexidade) - SUS					
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES				
	ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / FMS		25.671,34		25.671,34
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		25.671,34		25.671,34
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.019,75		1.019,75
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		5.600,00		5.600,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		12.893,87		12.893,87
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA		6.157,72		6.157,72
Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutencao e contratacao de profissionais ligados a area de odontologia, tais como dentistas, tecnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e servicos necessarios ao bom andamento das atividades; adquirir mobiliarios e equipamentos necessarios ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontologico especializado no ambito do Sistema Unico de Saude, realizando, no minimo, as seguintes atividades: I -					

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	diagnostico bucal, com enfase no diagnostico e deteccao do cancer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CEO (Media Complexidade) - SUS				
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		569.235,43		569.235,43
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		569.235,43		569.235,43
10.302.0019.2.033.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		125.938,21		125.938,21
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		125.938,21		125.938,21
3.3.71.70.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		27.322,84		27.322,84
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.135,09		12.135,09
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.480,28		86.480,28
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		232.251,49		232.251,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		65.126,26		65.126,26
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		49.656,84		49.656,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		7.319,34		7.319,34
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		641,20		641,20
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		583,69		583,69
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		2.348,97		2.348,97
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		4.576,22		4.576,22
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		13.840,41		13.840,41
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		164,14		164,14
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.106,13		12.106,13
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.570,14		1.570,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.889,65		14.889,65
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		801,75		801,75
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		7.400,00		7.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		69,88		69,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.693,33		1.693,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		218,98		218,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		437,80		437,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		4.216,65		4.216,65
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		51,26		51,26
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		11.442,16		11.442,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		126.953,01		126.953,01
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.333,00		1.333,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		60,00		60,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.602,00		1.602,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.019,75		1.019,75
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PUBLI		4.860,54		4.860,54
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA		93.246,22		93.246,22
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		923,50		923,50
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		370,00		370,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		22.338,00		22.338,00
	URGENCIAS: Implementacao e manutencao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS				
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		20.622,66		20.622,66
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		10.723,78		10.723,78
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.217,93		7.217,93
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.093,40		3.093,40
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		412,45		412,45
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		9.898,88		9.898,88
3.3.71.70.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		206,23		206,23
3.3.71.70.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		4.949,43		4.949,43
3.3.71.70.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		206,23		206,23
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.536,99		4.536,99
	Repasso de recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a operacionalizacao do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU.				
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		190.423,07		190.423,07
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		55.974,76		55.974,76
3.3.50.41.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		55.974,76		55.974,76
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		134.448,31		134.448,31
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON		12.371,31		12.371,31
3.3.90.39.00.00.00	SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA		122.077,00		122.077,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		19.434,71		19.434,71
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		19.434,71		19.434,71
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		19.434,71		19.434,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.145,04		15.145,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		10.492,82		10.492,82
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.570,15		2.570,15
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.766,87		1.766,87
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		315,20		315,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.289,67		4.289,67
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.109,21		1.109,21
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.180,46		3.180,46
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria de alimentos, produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de servicos prestados a populacao; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		26.293,75		26.293,75
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.293,75		26.293,75
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		26.293,75		26.293,75

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.041,63		17.041,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		5.274,96		5.274,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.208,99		8.208,99
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.114,99		1.114,99
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		791,23		791,23
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		233,06		233,06
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		315,20		315,20
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		1.103,20		1.103,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.734,68		3.734,68
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		155,98		155,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.574,26		1.574,26
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.004,44		2.004,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.856,65		3.856,65
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		402,15		402,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		3.355,50		3.355,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		99,00		99,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		1.660,79		1.660,79
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.660,79		1.660,79
Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância a Saúde, através de ações ligadas a Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.					
Total Unidade Orcamentaria.....		321,90	1.239.381,77		1.239.703,67

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		26.839,17		26.839,17
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		26.839,17		26.839,17
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26.839,17		26.839,17
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.839,17		26.839,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.986,03		18.986,03
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.774,38		8.774,38
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		8.158,16		8.158,16
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		743,32		743,32
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.310,17		1.310,17
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.481,64		4.481,64
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		494,58		494,58
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.273,87		2.273,87
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.713,19		1.713,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		3.371,50		3.371,50
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		1.911,72		1.911,72
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		354,74		354,74
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		1.105,04		1.105,04

Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promocao Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a populacao carente do Municipio; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestacao de servicos a comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de servico a comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa especifico; Fortalecer a rede de assistencia social.=> Capacitacao e seminarios c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferencias e despesas de manutencao; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenv.das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar a Revisao do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiencia, da Crianca e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent., prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantropicos; Contribuir no desenv.de acoes em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.a populacao indigena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida a pop.indigena; Apoiar a Associacao dos Deficientes Fisicos; Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Reciclaveis; Implantar e manter programas e acoes do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organizacao e particip.comunitaria; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem.Banco de Dados Municipal na area da assist.social p/planejamento municipal; Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitarias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond.funcion.ao Centro Geracao Renda e Centro da Juventude.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		26.839,17		26.839,17

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		121.109,89		121.109,89
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		4.832,43		4.832,43
08.242.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		4.832,43		4.832,43
08.242.0022.2.042.000	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		4.832,43		4.832,43
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		4.832,43		4.832,43
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		4.800,00		4.800,00
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		32,43		32,43
Manter as atividades do Piso Basico de Transicao Piso de Transicao de Media Complexidade (PPD); Manter Convenios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministerio do Desenvolvimento Social e de Combate a Fome, para atendimento a Pessoa Portadora de Deficiencia;Promover a inclusao social das pessoas portadoras de deficiencia e suas familias por meio de acoes conjuntas oferecidas pelas demais politicas publicas;Apoiar entidades filantropicas em seus programas direcionados ao portador de deficiencia; subvencionar a APAE visando a implementacao de projetos e acoes de assistencia social;Apoiar programas de iniciacao profissional para deficientes fisicos e acao junto as familias em parceria com a APAE;Instituir e regulamentar programas de atendimento aos direitos da Crianca e do adolescente Casa de Passagem, Programa Municipal para atendimento de medidas de meio aberto, Programa Municipal de Atendimento a vitimas de violencia, Programas e cursos de Profissionalizacao;Implantar programas preventivos, visando o desenvolvimento de trabalhos de orientacao, prevencao e apoio junto as familias;Reativacao e manutencao de Associacao para Atendimento de Adolescentes, atraves de Programa para Jovem Aprendiz;Efetiva aplicacao das Politicas formuladas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, de carater obrigatorio e vinculado para a Administracao Publica e entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento.					
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		66.543,39		66.543,39
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		66.543,39		66.543,39
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		22.581,03		22.581,03
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.581,73		16.581,73
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		16.581,73		16.581,73
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.355,16		3.355,16
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		3.355,16		3.355,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		481,94		481,94
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		34,76		34,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		255,42		255,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		112,30		112,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		41,46		41,46
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		38,00		38,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		2.162,20		2.162,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		20,20		20,20
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		130,78		130,78
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		382,22		382,22
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.404,00		1.404,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		145,00		145,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.			
08.243.0022.6.043.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE		43.962,36	43.962,36
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		38.263,00	38.263,00
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		38.263,00	38.263,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.699,36	5.699,36
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.580,45	5.580,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		26,60	26,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		92,31	92,31
	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem;Manter Convenios com a APMI e APAE,entidade exec.das metas conveniadas junto ao Minist.do Desenv.Social e de Combate a Fome, p/atend.do servico de convivencia e fortalecimento de vinculos p/criancas e adolescentes de 06 a 15 anos de idade,p/as criancas de 0 a 6 anos, servico de prot.e atendimento espec.a familias e individuos PAEF; Subvencionar entidades visando a implement.de projetos e acoes de assist.social;Impl.programa de insercao e reinsercao e manut.do jovem no sist.educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estim.o protagonismo juvenil.(Impl.programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Progr.de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socio-educativa;Impl.medidas de prot.socio-educativas p/criancas/adolesc.em situacao de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de prot.contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;a infra-estrutura necess.ao funcionamento do Cons.Tutelar;as atividades do Cons.Tutelar;Manter e Ampliar o Servico de Convivencia e fortalecimento de vinculos p/adolescentes de 15 a 17 anos de idade;Implantar programas de coop.c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes,atraves de transf.de recursos;Ampl.da Equipe Tecnica de Atend.a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA;Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas,preventivas e de protecao integral,contrib.p/o acesso das condicoes de cidadania;Impl.e Manter o Comite de Enfrent.a violencia abuso e exploracao sexual;Atender a crianca/adolesc.em jornada escolar ampliada;Dar continuidade e manter o servico de convivencia e fortalecimento de vinculos p/criancas de 06 a 15 anos de idade e o servico de prot.e atdto.esp.a familias e individuos.Manter Piso Basico de Transicao(Aco			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		49.734,07	49.734,07
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		49.459,17	49.459,17
08.244.0023.2.038.000	ACAO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA		21.949,48	21.949,48
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		9.366,00	9.366,00
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		9.366,00	9.366,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.394,30	5.394,30

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		5.152,80		5.152,80
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		60,00		60,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		181,50		181,50
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.607,63		2.607,63
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		2.607,63		2.607,63
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		4.581,55		4.581,55
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		130,00		130,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		61,21		61,21
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		442,33		442,33
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		2.497,00		2.497,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		240,00		240,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		521,01		521,01
	Programar e implantar acoes, programas e projetos que consolidem a politica municipal de atencao e atendimento a crianca,ao adolescente e ao jovem,a familia,a Pessoa Port.de Deficiencia e ao Idoso,cfe legislacoes vigentes,contribuindo p/o alcance da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.=>Atendimentos emergenciais/Beneficios eventuais(cesta basica,auxilio funeral,fornec.de passagens a imigrantes, documentos,etc.);Remover familias de areas degradadas,insalubres ou de risco p/outros locais e c/melhorias habitacionais;Dar condicoes de abrigo e alimentacao em sit.de emergencia ou de calamidade publica as pessoas em situacao de vulnerabilidade social;regulamentar atraves de Lei Municipal o Auxilio Funeral p/familias em situacao de vulnerabilidade social/Regulamentar;Prom.a inclusao de Pessoas Port.de Deficiencia e idosos vulnerabilizados no BPC;Manter as familias de baixa renda beneficiarias do programa Fome Zero e impl.acoes de seguranca alimentar atraves do programa;Manter atendimentos sociais e psicossociais a populacao em situacao fragilizada.=>Intervencao e abordagens tecnicas;Manter e Desenvolver acoes de geracao de renda junto a populacao em situacao de pobreza.=>Cursos profissionalizantes;Desenvolver cooperacao c/outros poderes publicos e sociedade civil para servicos socio-educativos,prevencao juridico-legal e combate as drogas;Subvencionar e apoiar as acoes de geracao de renda no enfrentamento a pobreza;Combater a pobreza e promover a cidadania e inclusao social;Apoiar e subvencionar diversas organizacoes de base comunitaria,entidades sociais, associacoes comunitarias e outras entidades socioassistenciais,nos seus objetivos de melhoria da qualidade de vida e promocao humana;Promover cursos diversos e gratuitos p/pessoas carentes residentes no municipio,atraves dos diversos programas e projetos existentes;Incentivar e promover cursos p/a formacao profissional,desenvolver cursos e atividades de geracao de renda para os Clubes de Maes;Capacitar tecnicos.				
08.244.0023.2.078.000	Programa de Atenccao Integral as				
	Familias - PAIF (PAIF/CRAS)		11.968,82		11.968,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.302,21		3.302,21
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		3.302,21		3.302,21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		693,46		693,46
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		693,46		693,46
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		7.080,00		7.080,00
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		7.080,00		7.080,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		893,15		893,15
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		841,15		841,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		52,00		52,00
	Atender as despesas com pessoal, encargos, material de consumo e servicos para execucao do Programa de Atencao Integral as Familias - PAIF.				
08.244.0023.2.079.000	Programa IGD BOLSA FAMILIA		389,00		389,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		389,00		389,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		389,00		389,00
	Atender as despesas com material de consumo, servicos, e equipamentos e material permanente para execucao do Programa IGD Bolsa Familia. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.				
08.244.0023.2.080.000	Programa PROJOVEM ADOLESCENTE		5.442,11		5.442,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.218,69		4.218,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.481,59		2.481,59
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.240,79		1.240,79
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		496,31		496,31
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.223,42		1.223,42
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		337,49		337,49
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		885,93		885,93
	Atender as despesas com pessoal, encargos, material de consumo e servicos para execucao do Programa PROJOVEM ADOLESCENTE				
08.244.0023.2.081.000	Programa IDOSO/CRIANCA		834,30		834,30
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		834,30		834,30
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		24,30		24,30
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		810,00		810,00
	Atender as despesas com material de consumo, repasses de subvencoes sociais e outros para execucao do Programa IDOSO/CRIANCA. Desenvolver acoes de carater preventivo e promocional, mediante beneficio, servicos, programas e projetos que possam garantir as pessoas com mais de 60 anos a sua integracao na familia e na comunidade visando o atendimento nao asilar; Apoiar entidades filantropicas em seus programas direcionados ao idoso; Manter e ampliar convenio com a Associacao Vividense de Idosos, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Manter e ampliar convenios com entidade acolhedora para o atendimento a idosos sem familia ou em situacao de abandono; Apoiar as acoes relativas a valorizacao e a saude dos idosos; Proporcionar transporte coletivo municipal para os idosos residentes no municipio; Manter o Conselho do idoso; Proporcionar transporte coletivo interestadual para os idosos; Implantacao do Projeto Historia Viva; Manter as atividades dos Grupos de Convivencia para Idosos como palestras, cursos e atividades recreativas.				
08.244.0023.2.083.000	Programa PISO FIXO MEDIA				
	COMPLEXIDADE(SUAS)		3.673,17		3.673,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.914,56		2.914,56
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.914,56		2.914,56

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		612,05		612,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		612,05		612,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		146,56		146,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		94,56		94,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		52,00		52,00
	Atender as despesas com pessoal, encargos, material de consumo e servicos para execucao do Programa PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE(SUAS)				
08.244.0023.2.085.000	Programa PPD APAE		1.081,03		1.081,03
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		1.081,03		1.081,03
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		1.081,03		1.081,03
	Atender as despesas com subvencoes e outros para execucao do Programa PPD APAE.				
08.244.0023.2.099.000	Programa SCFV - SERVICO DE				
	CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		1.728,76		1.728,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.728,76		1.728,76
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.728,76		1.728,76
	Realizar servico organizado em grupos, de modo a prevenir as situacoes de risco social. Ampliar trocas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertenca e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socializacao e a convivencia comunitaria. Trabalhar de forma preventiva, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada individuo, prevenindo situacoes de vulnerabilidade social.				
08.244.0023.2.100.000	Programa PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I				
	- CRIANCA/ADOLESCENTE		2.392,50		2.392,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.352,60		2.352,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.143,09		2.143,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		44,00		44,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		165,51		165,51
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		39,90		39,90
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS D		39,90		39,90
	O Piso de Alta Complexidade I constitui-se no co-financiamento dos servicos de acolhimento, contemplando os seguintes aspectos: I - oferecer atendimento personalizado e em pequenos grupos;				
	II - organizar o servico de modo a garantir a privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raca, etnia, religiao, genero e orientacao sexual;				
	III - oferecer estrutura fisica que ofereca condicoes de habitacao, higiene, salubridade, seguranca, acessibilidade e privacidade;				
	IV - manutencao de equipe tecnica, cuidadores e educadores, de acordo com os parametros estabelecidos pela Norma Operacional Basica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolucao no 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS;				
	V - acolhimento, em uma mesma unidade, de usuarios com vinculos de parentesco ou de afeto;				
	VI - atendimento as familias de origem, com o objetivo de reintegracao familiar;				
	VII - fortalecimento da convivencia familiar e comunitaria;				
	VIII - localizacao dos servicos em areas residenciais,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	inseridos na comunidade; IX - articulacao permanente com os demais servicos socioassistenciais, com outras politicas publicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.			
08.244.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		274,90	274,90
08.244.0024.2.095.000	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE		274,90	274,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		274,90	274,90
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		274,90	274,90
	ADESAO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS, NO AMBITO DA PROTECAO SOCIAL BASICA, CONFORME REGULAMENTACAO ESTADUAL VIGENTE. AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		121.109,89	121.109,89

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
 Unidade Orcamentaria: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	173,00	9.429,91	9.602,91
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	173,00	9.429,91	9.602,91
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	173,00	9.429,91	9.602,91
08.243.0022.5.039.000	MODERNIZACAO DO FMIA	173,00		173,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173,00		173,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	173,00		173,00
	Aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios para a realizacao das diversas atividades do Fundo Municipal de Infancia e Adolescencia			
08.243.0022.6.046.000	MANUTENCAO DA CASA LAR IRMA ROSA - FMIA		1.431,09	1.431,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		921,84	921,84
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		786,54	786,54
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		54,00	54,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		81,30	81,30
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		509,25	509,25
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		89,00	89,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		171,15	171,15
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		71,26	71,26
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		177,84	177,84
	Dar continuidade ao funcionamento da Casa Lar Irma Rosa.			
08.243.0022.6.047.000	MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034		5.947,51	5.947,51
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.835,43	4.835,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.112,08	1.112,08
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		96,70	96,70
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.015,38	1.015,38
	Manter o programa municipal de formacao tecnico-profissional de menores, na condicao de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta no 017/08; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil.(Implantar programa de jovem aprendiz). Garantir verba suficiente para a implementacao do Programa Social Municipal de Profissionalizacao de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de conscientizacao por intermedio do Folder acerca da proibicao do trabalho domestico, da exploracao do trabalho infantil, prostituicao infantil e males a saude causado por drogas e ainda a importancia do papel da sociedade na denuncia destes temas ao Conselho Tutelar. Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente na elaboracao de folder para a divulgacao de doacao para o FIA (art. 260 do ECA).			
08.243.0022.6.070.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA		2.051,31	2.051,31
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		2.051,31	2.051,31
3.3.90.36.00.00.00	SERV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.051,31	2.051,31
	Atender aos principios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subisidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na familia de origem, natural ou extensa, objetivando a restauracao dos vinculos familiares; preservacao da convivencia e do			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA
Unidade Orcamentaria: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	vinculo efetivo entre grupos de irmaos; integracao e participacao da crianca ou adolescente acolhido na vida comunitaria local. Repassar recursos e cestas basicas as FAMILIAS ACOLHEDORAS.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	173,00	9.429,91		9.602,91
	Total do Orgao	494,90	1.396.760,74		1.397.255,64

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		80.899,10		80.899,10
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		77.370,07		77.370,07
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		77.370,07		77.370,07
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E				
	AGROINDUSTRIALIZACAO - TECNOCENTRO		5.464,09		5.464,09
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		1.968,65		1.968,65
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.968,65		1.968,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.551,34		2.551,34
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.107,85		2.107,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		443,49		443,49
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		944,10		944,10
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		400,43		400,43
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		173,67		173,67
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Incentivar Programas para Construção e Reforma de Casas Rurais; Oferecer Assistencia Tecnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolvler parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades do TECNOCENTRO; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFET Parana; Descentralizar cusros de informatica.				
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		71.905,98		71.905,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		24.221,74		24.221,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		12.652,00		12.652,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		8.973,96		8.973,96
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.280,58		2.280,58
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		315,20		315,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.206,42		6.206,42
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.119,90		1.119,90
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.202,03		3.202,03
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.884,49		1.884,49
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		8.178,58		8.178,58
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA		8.178,58		8.178,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.312,23		22.312,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		125,16		125,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		590,10		590,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		250,00		250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		19.346,97		19.346,97
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		10.987,01		10.987,01
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		3.402,21		3.402,21
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		1.389,16		1.389,16
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		39,52		39,52
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		3.615,00		3.615,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. BANCARIOS		450,00		450,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		2.091,12		2.091,12
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Resgatar valores do campo;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e demais equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		3.529,03	3.529,03
20.608.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		3.529,03	3.529,03
20.608.0024.2.045.000	APOIO A POPULACAO INDIGENA		3.529,03	3.529,03
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		2.725,03	2.725,03
3.3.50.41.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		2.725,03	2.725,03
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		804,00	804,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		804,00	804,00
	Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento a populacao indigena; Estimular a Producao Agropecuaria na Reserva Indigena de Coronel Vivida.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		80.899,10	80.899,10

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		10.739,33		10.739,33
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		10.739,33		10.739,33
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		10.739,33		10.739,33
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		10.739,33		10.739,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.729,24		6.729,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		5.851,52		5.851,52
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		877,72		877,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.951,48		1.951,48
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		538,33		538,33
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.413,15		1.413,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		543,30		543,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		543,30		543,30
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		1.515,31		1.515,31
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		459,00		459,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		1.056,31		1.056,31
Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com.e de Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a expansao urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Desenv.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Promover Orientacao e Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal n° 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudas Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudas de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais.					
Total Unidade Orcamentaria.....			10.739,33		10.739,33

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao		91.638,43		91.638,43

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	610,90	457.294,09		457.904,99
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	610,90	845,75		1.456,65
15.451.0035.0.000.000	CIDADE	610,90	845,75		1.456,65
15.451.0035.1.078.000	URBANIZACAO DO BAIRRO VILA NOVA - PAC 2 - OGU	610,90			610,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610,90			610,90
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	610,90			610,90
	URBANIZACAO DO BAIRRO VILA NOVA - PAC 2 - OGU				
15.451.0035.2.051.000	REMODELACAO DE VIAS, PRACAS, PARQUES E JARDINS		845,75		845,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		845,75		845,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		845,75		845,75
	Revitalizar e manter pracas, passeios, vias, canteiros centrais, rotatorias e trevos; Melhorar a sinalizacao no perimetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e area central; Ampliar, melhorar e manter os servicos urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do municipio em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessario a arborizacao urbana, promovendo a poda das arvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutencao e melhorias no Parque Ecologico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio.				
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		359.128,20		359.128,20
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		359.128,20		359.128,20
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		359.128,20		359.128,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		61.928,68		61.928,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		37.614,00		37.614,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		14.067,42		14.067,42
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.115,33		3.115,33
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		6.816,73		6.816,73
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		315,20		315,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		17.218,66		17.218,66
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		3.580,39		3.580,39
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		10.684,14		10.684,14
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		2.954,13		2.954,13
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		3.015,17		3.015,17
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS		3.015,17		3.015,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.677,69		4.677,69
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		599,00		599,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.809,50		1.809,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		45,21		45,21
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		136,64		136,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		1.370,00		1.370,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		717,34		717,34
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		272.288,00		272.288,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS		80.119,50		80.119,50
3.3.90.39.00.00.00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES		214,50		214,50
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		12.827,92		12.827,92
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		1.405,01		1.405,01
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		-140,17		-140,17
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		460,00		460,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		80.524,87		80.524,87
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERV. DE COLETA DE RESIDUOS		96.167,56		96.167,56

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI		708,81	708,81
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviaras, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calçadas.			
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		97.320,14	97.320,14
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA		97.320,14	97.320,14
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		97.320,14	97.320,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.216,00	1.216,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.216,00	1.216,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		96.104,14	96.104,14
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA-DESTINADOS A I		96.104,14	96.104,14
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior.			
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	140,10		140,10
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	140,10		140,10
16.482.0030.0.000.000	VIDA BOA	140,10		140,10
16.482.0030.1.089.000	HABITACAO	140,10		140,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140,10		140,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	140,10		140,10
	Adquirir areas para implantacao de conjuntos habitacionais e condominios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periferica da cidade; Incentivar loteamentos de areas particulares proximas a cidade; Desenvolver Plano Local de Habitacao de Interesse Social; adquirir terreno para colocacao de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mae-Vida. Construcão de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitacao.			
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		16.355,50	16.355,50
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		16.355,50	16.355,50
17.512.0020.0.000.000	SANEAMENTO GERAL		16.355,50	16.355,50
17.512.0020.2.050.000	ACOES DE SANEAMENTO BASICO		16.355,50	16.355,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.355,50	13.355,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		6.238,50	6.238,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		7.117,00	7.117,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.000,00	3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	SISAGUA: Cadastrar, orientar e controlar as aguas do municipio, atraves de 06 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada; SINAvisa: Cadastrar os estabelecimentos do municipio, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam servicos a saude. PRODIRE: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMESTICO - Realizar coleta de residuos solidos reciclaveis nas comunidades rurais. Manter inspecoes periodicas da Usina de Tratamento de Residuos solidos urbanos e o aterro sanitario - USILIXO, prevenindo a proliferacao de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberacao de licenca sanitaria, habite-se e fiscalizacao na venda de cola de sapateiro e verificar denuncias de irregularidades na area sanitaria;Manter as inspecoes, orientacoes e acompanhamento aos produtores que realizam industrializacao e comercializacao de seus produtos - SIM/POA (Servico de Inspecao Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspecoes, orientacoes e fiscalizacoes nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saude publica (hospitais, farmacias, postos de saude, etc...);Manter as inspecoes de carne no frigorifico de bovinos SIP/POA (Servico de Inspecao Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientacao e fiscalizacao sobre as criacoes dos animais domesticos mantidos no perimetro urbano. Coibir a circulacao de animais domesticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros publicos;Manter e ampliar o numero de analises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco a saude publica, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no municipio; Promover everminacoes em massa, com orientacao e distribuicao de medicamentos anti-parasitarios.				
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		333,83		333,83
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		333,83		333,83
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		333,83		333,83
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		333,83		333,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		333,83		333,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		333,83		333,83
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	61.572,82		61.572,82
26.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	61.572,82		61.572,82
26.451.0029.0.000.000	CIRCULACAO SEGURA	61.572,82		61.572,82
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	61.572,82		61.572,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	339,15		339,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E	339,15		339,15
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	61.233,67		61.233,67
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	61.233,67		61.233,67
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; aquisicao de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	62.323,82	473.983,42	536.307,24

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE VIACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		238.863,64		238.863,64
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		238.863,64		238.863,64
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		238.863,64		238.863,64
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		10.500,00		10.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		6.400,00		6.400,00
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.000,00		4.000,00
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.440,00		1.440,00
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		960,00		960,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		4.100,00		4.100,00
3.3.71.70.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		2.300,00		2.300,00
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		480,00		480,00
3.3.71.70.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.320,00		1.320,00
	Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.				
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		115.591,88		115.591,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		76.082,54		76.082,54
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		52.800,00		52.800,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO		846,00		846,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.127,90		2.127,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.681,20		1.681,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		7.243,09		7.243,09
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		10.500,00		10.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		90,00		90,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		794,35		794,35
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		39.509,34		39.509,34
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		318,24		318,24
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		50,00		50,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		7.524,45		7.524,45
3.3.90.39.00.00.00	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		190,00		190,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		1.474,62		1.474,62
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORE		503,33		503,33
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		557,70		557,70
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		28.891,00		28.891,00
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica com pedras irregulares em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos				

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE VIACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios.				
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		112.771,76		112.771,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		79.020,57		79.020,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		55.078,04		55.078,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		11.892,53		11.892,53
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.344,96		4.344,96
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		7.074,64		7.074,64
3.1.90.11.00.00.00	Insalubridade		630,40		630,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.665,02		22.665,02
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		3.808,06		3.808,06
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.359,56		16.359,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		2.497,40		2.497,40
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		11.006,17		11.006,17
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS		11.006,17		11.006,17
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		238.863,64		238.863,64
	Total do Orgao	62.323,82	712.847,06		775.170,88

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		19.875,24		19.875,24
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		19.875,24		19.875,24
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		19.875,24		19.875,24
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA				
	INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		19.875,24		19.875,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.091,32		11.091,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		1.876,52		1.876,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		7.056,81		7.056,81
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.876,52		1.876,52
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		281,47		281,47
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.651,94		2.651,94
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		322,77		322,77
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		847,26		847,26
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN		1.481,91		1.481,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		463,45		463,45
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		53,00		53,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		110,45		110,45
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		300,00		300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		3.318,91		3.318,91
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.318,91		3.318,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		2.349,62		2.349,62
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.713,52		1.713,52
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		400,00		400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE TELECOMUNICACOES		146,10		146,10

Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim economico; Criar e apoiar industrias e agroindustrias no interior do municipio; Apoiar a realizacao de cursos de capacitacao e profissionalizacao; Apoiar eventos que promovam o comercio, a industria e o turismo local, dentro e fora do municipio; Promover seminarios, cursos, palestras de orientacao para empresarios e colaboradores do comercio, industria, prestacao de servicos e turismo, visando atualizacao e modernizacao da area, atraves do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Auxiliar e apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico; Garantir apoio financeiro para a manutencao e funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relacoes do Trabalho; Subsidiar a locacao de imoveis para industrias, podendo promover reformas e melhorias nos espacos locados; Estimular a criacao e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas atraves da Lei 1970/2007 - Programa PRO-Empreender Vividense; Subsidiar a instalacao e a infra-estrutura de pequenas industrias, mediante servicos de terraplanagens, melhorias em patios, extensao de rede de luz e agua; Estabelecer projeto para atracao de novas industrias; Realizar pesquisa socio-economica do municipio (perfil) para buscar investimentos e novas oportunidades de mercado; Promover eventos de turismo ecologico; Promover a realizacao de feira comercial, industrial e agropecuaria; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventario turistico do municipio; Criar material de divulgacao do potencial economico do municipio; Contratacao de estagiarios; desenvolver projetos e aquisicao de materiais de sinalizacao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	turistica;Fomentar a industrializacao, subsidiando a aquisicao de maquinas e equipamentos industriais; Aquisicao de maquinas e equipamentos para empresas com projeto de viabilidade economica aprovado pelo CODEEM, que gerem emprego e renda; aquisicao de veiculos, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		19.875,24		19.875,24

Município de Coronel Vivida

Julho de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		1.977,82		1.977,82
18.695.0000.0.000.000	Turismo		1.977,82		1.977,82
18.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		1.977,82		1.977,82
18.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		1.977,82		1.977,82
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		1.977,82		1.977,82
3.3.90.39.00.00.00	SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET		377,82		377,82
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		1.600,00		1.600,00
	Construcao de Centro de Eventos e Exposicoes; desenvolver projetos e construcao de estruturacao, modernizacao e fomento ao turismo; pavimentacao poliedrica com pedras irregulares, asfaltica e outras em estradas vicinais caminho para pontos turisticos; Promover e apoiar eventos que promovam o turismo local, dentro e fora do municipio; Promover e realizar a feira SEDE DO SABOR (Feira Gastronomica) no Municipio; Promover seminarios, cursos, palestras de orientacao para empresarios e colaboradores de prestacao de servicos e turismo, visando atualizacao e modernizacao da area, atraves do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Promover eventos de turismo ecologico; Promover a realizacao de feira comercial, industrial e agropecuaria; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventario turistico do municipio; desenvolver projetos e aquisicao de materiais de sinalizacao turistica (portal); aquisicao de equipamentos e material permanente.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.977,82		1.977,82
	Total do Orgao		21.853,06		21.853,06
	Total Geral	120.652,62	3.990.067,60	74.962,36	4.185.682,58

Ademir Antonio Aziliero
 CRC 25 365/0-7

Frank Ariel Schiavini
 Prefeito Municipal